

À

CPI do Futebol

Endereço: Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília - DF

Com cópia para:

Agência Nacional de Telecomunicações- **ANATEL**

assessoria.ari@anatel.gov.br

Resposta ao Ofício Nº 130/2016/SEI/ARI-ANATEL

(Processo n. 53500.003447/2016-31)

Ref.: Transferência de Sigilo – CPI do Futebol

HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, neste ato representada por seu titular Sr. Julio Law, em atendimento ao ofício em epígrafe, vem, à presença de Vossa Senhoria, informar que a(s) pessoa(s) abaixo elencada(s) **NÃO CONSTA(M)** em nossa base de dados, não havendo informações a serem prestadas.

Ofícios nº	NOME	CPF /CNPJ
191/2016	LILIAN CRISTINA MARTINS	042.875.967-06
195/2016	CAROLINA GALAN DOS SANTOS	331.740.398-51
199/2016	ROGÉRIO LANGAKE CABOCLO	157.835.038-78
203/2016	ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS	404.133.907-30
207/2016	JÚLIO CÉSAR AVELLEDA	035.534.657-51
208/2016	WAGNER JOSÉ ABRAHÃO	856.548.688-53
209/2016	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA	749.062.677-34

Para maior celeridade quanto às futuras solicitações e atendendo ao referido ofício, favor encaminhar e-mail diretamente para shirlei.berni@hellowbrazil.com.br (Sra. Shirlei Berni) com cópia para julio@hellowbrazil.com.br (Sr. Julio Law).

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de março de 2016

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 09 / 03 / 16

Às 17h05 horas.

HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI



São Paulo, 07 de março de 2016.

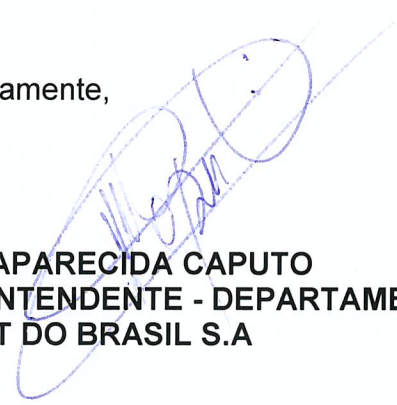
CPI do Futebol
Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Anexo II
Ala Senador Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília – DF

Ref. Ofício 167/2016/SEI/ARI/ANATEL
Transferência de Sigilo (CPI do Futebol)

À **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, sediada na Av. Bernardino de Campos, 348, CEP 04004-041 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº02.868.267/0001-20, em atendimento ao Ofício 167/2016, informa que as pessoas citadas nos ofícios anexo **não são clientes da Transit.**

Sem mais, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

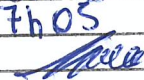
Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CAPUTO
SUPERINTENDENTE - DEPARTAMENTO JURÍDICO
TRANSIT DO BRASIL S.A

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 09 / 03 / 16

Às 17h05 horas.



Lilian Cristina Martins
CPF 042.875.967-06
Período entre: 01/01/2011 e 17/02/2016

Maneio de Clientes v.3.4

Telefone	☐ Acesso ☐ Contato	Nome	☐ Nome ☐ Fantasia / Fig. Lista	
Contrato	CNPJ/CPF 04287596706	Código	Cartão/Numero	Cód. Prê-cadastro
Número de OS	Endereço Logradouro Cidade			
Produtos Empresa: Produto:				
Pesquisar Assinantes Não Assinantes S a i d a				

Barco: ITCPRD01 / Applio

AVISO

Não foram encontrados dados para a Pesquisa Selecionada!

OK

Carolina Galan dos Santos
CPF 331.740.398-51
Período entre: 01/01/2013 e 17/02/2016

Formulário de Pesquisa de Assinantes

Telefone: Acesso ☒ Nome: Nome ☒ Fantasia / Fig. Lista ☐

Contrato: CNPJ/CPF: Código: Cartão Número: Cód. Pré-cadastro:

Número de OS: Endereço: Logradouro: Cidade:

Produtos: Empresa: Produto:

Pesquisar Assinantes Não Assinantes S a i d a

Aviso

Não foram encontrados dados para a Pesquisa Seleccionada!

OK

Barco: ITCPRD01 / Application

Rogério Langake Caboclo
CPF 157.835.038-78
Período entre: 01/01/2013 e 27/05/2015

Maneja de Clientes 3.3.1

Telefone	☐ Acesso ☐ Contato	Nome	☐ Nome ☐ Fantasia / Fig. Lista					
Contrato	CNPJ/CPF 15783503878	Código	Cartão/Numero	Cód. Pré-cadastro				
Número de OS	Endereço							
	Logradouro							
	Cidade							
Produtos								
Empresa		Produto						
Pesquisar Assinantes					Não Assinantes		S a í d a	

Banco ITCPRD01 / Application

Aviso

Não foram encontrados dados para a Pesquisa Selecionada!

OK

Ariberto Pereira dos Santos
CPF 404.133.907-30
Período entre: 01/01/2010 e 13/05/2015

Atendimento de Clientes v 3.4

Telefone	☐ Acesso ☐ Contato	Nome	☐ Nome ☐ Fantasia / Fig.Lista	
Contrato	CNPJ/CPF 40413390730	Código	Cartão/Numero	Cód. Pré-cadastro
Número de OS	Endereço Logradouro Cidade			
Produtos Empresa Produto				
Pesquisar Assinantes		Não Assinantes		Saída

Banco: ITCPRD01 / Application: T

Aviso

Não foram encontrados dados para a Pesquisa Seleccionada!!

OK

Júlio César Avelleda
CPF 035.534.657-51
Período entre: 01/01/2010 e 13/05/2015

Maneio de Clientes v2.4

Telefone Nome ☒ Acesso ☐ Nome ☐ Fantasia / Fig.Lista ☐ Contato

Contrato CNPJ/CPF Código Cartão/Numero Cód. Pré-cadastro

Número de OS Endereço Logradouro Cidade

Produtos

Empresa Produto

Banco: ITCPRD01 / Application: TEL

Aviso

Não foram encontrados dados para a Pesquisa Seleccionada!!

OK

Wagner José Abrahão
CPF 856.548.688-53
Período entre: 17/05/2007 e 31/05/2015

Endereço de Origem: 3.4

Telefone	☐ Acesso ☐ Contato	Nome	☐ Nome ☐ Fantasia / Fig.Lista	
Contrato	CNPJ/CPF 85654868853	Código	Cartão/Numero	Cód. Pré-cadastro
Número de OS	Endereço Logradouro Cidade			
Produtos Empresa Produto				
Pesquisar Assinantes Não Assinantes S a í d a				

Banco: ITCPR001 / Application: TI

AVISO

Não foram encontrados dados para a Pesquisa Seleccionada!!

OK

Rita de Cássia Rodrigues Moreira
CPF 749.062.677-34
Período entre: 01/01/2012 e 31/12/2015

Gerenciamento de Clientes V 3.4

Telefone	☐ Acesso ☐ Contato	Nome	☐ Nome ☐ Fantasia / Fig.Lista	
Contrato	CNPJ/CPF 74906267734	Código	Cartão/Numero	Cód. Pré-cadastro
Número de OS	Endereço Logradouro Cidade			
Produtos Empresa Produto				
Pesquisar Assinantes Não Assinantes S a í d a				

Banco: ITCPRD01 / Application: T

Aviso

Não foram encontrados dados para a Pesquisa Seleccionada!!

OK

Documento assinado eletronicamente por Dagmar Sebastiana Caixeta de Macedo, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, em 24/02/2016, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0279227 e o código CRC 58F13FDD.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.003447/2016-31



JURÍDICO 9102 0000
03 MAR 2016 00:14:10



União de São Paulo - Defesa do Consumidor

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2023 e Fax: (61) 2312-1880 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 167/2016/SEI/ARI-ANATEL

Ao Senhor

JOSEPH CLAUDE DAOU

Presidente Transit do Brasil S.A.

Av. Bernadino de Campos, 348/352 8º Andar, Paraíso

04004-041 - São Paulo/SP

Assunto: **Transferência de Sigilo (CPI do Futebol)**

Referência: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezado Senhor,

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios nºs 191, 195, 199, 203, 207, 208 e 209/2016/CPIDFDQ, de 17 de fevereiro de 2016, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616/2015, do Senado Federal, "com a finalidade de investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014" - (CPI do Futebol).
2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas **diretamente à CPI do Futebol**, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília-DF, na forma e nos prazos estabelecidos.
3. O comprovante de envio da resposta deve ser encaminhado à Anatel, por intermédio de mensagem eletrônica para o endereço: assessoria.ari@anatel.gov.br.
4. Oportunamente solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPI do Futebol.

Anexos:

- I - Ofício nº 191/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270280);
- II - Ofício nº 195/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270277);
- III - Ofício nº 199/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270273);
- IV - Ofício nº 203/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270272);
- V - Ofício nº 207/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270265);
- VI - Ofício nº 208/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270225);
- VII - Ofício nº 209/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270230).

Atenciosamente,

INSTRUÇÕES GERAIS

1. O candidato deve estar presente no dia da prova com antecedência de 30 minutos para a realização da prova.
2. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
3. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
4. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
5. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
6. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
7. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
8. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
9. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.
10. O candidato deve apresentar-se com documento de identidade e carteira de identidade profissional.

1. The first of these is the fact that the Government has been unable to secure the necessary funds to carry out its policy. This is due to the fact that the Government has been unable to secure the necessary funds to carry out its policy. This is due to the fact that the Government has been unable to secure the necessary funds to carry out its policy.



REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE, 1890-1891.

102-01936A

[illegible]



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Contabilidade

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (○), 10⁷ cells/ml (□), 10⁸ cells/ml (△), and 10⁹ cells/ml (◇). The error bars represent the standard deviation of three independent experiments.

01907 203 206-0000

A sua Senhora e Senhor

Page 3 of 10

[illegible]

1990

SENADO FEDERAL

CONCORDIA

REQUERIMIENTO Nº _____, DE 2015

Q
Q
Q
Q
Q
Q

Associação Transição de São Tomé e Príncipe - Instituto de Estudos da Transição

Figure 1

[illegible][illegible]

100

Requerio, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, emendado com o art. 4º da Lei Complementar nº 135, de 10 de janeiro de 2001, e com o art. 148 do Regulamento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito se reúna aos órgãos cabíveis as informações necessárias, científicas, técnicas, fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa e intimas e PIR (Processo de Inteligência Financeira) do Banco do Brasil S.A., no período de 01 de janeiro de 2010 até 13 de maio de 2015, do Senhor **ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 404.783.90-736, participante da Conferência Brasileira de Fintech e suspeito de envolvimento de negócios ilícitos em contratos comerciais com a empresa, para emitir o

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

LA COMISIÓN NACIONAL DE LIGAJOS TELEFÓNICOS QUE SE ENCUENTRA EN EL ESTADO GENERAL DE LA

ARCHIVO DE LIGAJOS TELEFÓNICOS				ARCHIVO DE LIGAJOS TELEFÓNICOS			
CATEGORÍA		CATEGORÍA		CATEGORÍA		CATEGORÍA	
GRUPO	GRUPO	GRUPO	GRUPO	GRUPO	GRUPO	GRUPO	GRUPO
1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100	100	100

O Senhor Júlio César Avelleda entrou no quadro funcional da CBF em 1992, ganhando diversos postos até chegar ao mais alto cargo administrativo da entidade em 2012, a secretaria-geral.

Homem de confiança de Ricardo Teixeira, foi por ele alçado à condição de secretário-geral após desavenças do seu padrinho com o tio de Teixeira, Marco Antônio Teixeira, seu antecessor na função. Foi demitido em maio de 2015 junto com outro homem de confiança de Ricardo Teixeira e ex-tesoureiro da entidade, Ariberto Pereira dos Santos.

Desconhecido no meio do futebol, sem nunca ter obtido qualquer destaque na área, trabalhou por 6 anos como assistente de orçamento e controle, subordinado à diretoria financeira. Segundo matéria do Jornal O Globo de 07/02/2012, após ganhar a confiança de Teixeira, Júlio Avelleda se tornou responsável pelo exame de todos os pagamentos da entidade, confeccionando relatórios diretamente para a presidência (<http://oglobo.globo.com/esportes/chf-tem-novo-secretario-geral-1901147>).

Passava por suas mãos, portanto, mesmo antes de se tornar secretário-geral, todos os pagamentos efetuados pela entidade, ocupando posição absolutamente estratégica e de relevo em sua gestão financeira direta.

Nesse sentido, há fortes evidências de que Julio César Avelleda tinha conhecimento de todas as operações financeiras realizadas pela entidade máxima do futebol, tornando-o figura central nas investigações empreendidas por essa CPI e o vinculando, de

maneira bastante direta e clara, às suspeitas de desvios e irregularidades praticadas na gestão máxima de nosso futebol.

Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas as evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações fiscais, financeiras e telefônicas relativas ao Senhor **Júlio César Avelleda**, inclusive as de natureza sigilosa, durante o período de **01/01/2010 até 13/05/2015**, informações essas que serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e a possível ilegalidade de suas transações e de seus contratos comerciais.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol



INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- O arquivo CONTEUDO-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, segundo as especificações acima.
- 2- A estrutura do arquivo ASBINAUTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes NDI e os dados de sigla, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3- O arquivo CONTEUDO-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido à operação. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro com forma orientada do item 6 e comentar no campo COMENTARIOS-ANONIMAS.
- 4- Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), sem registros de tamanho fixo nem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .JPG ou outros fora do padrão especificado.
- 5- No preenchimento dos campos, deve-se ter atenção à extensão da informação e não com espaços em branco. Para campos numéricos, inserir o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Segue abaixo as regras de preenchimento para cada campo do arquivo.
- 6- Campos vazios devem ser preenchidos com espaços ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos "null" ou "".
- 7- Não criar saída de trabalho na mídia, nem dimensões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefone ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8- O arquivo IDENTIFIC-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro. O arquivo ASBINAUTES-xxxxxx.TXT pode conter vários assinantes. O arquivo CONTEUDO-xxxxxx.TXT pode conter normalização de vários assinantes (xxxxxx) e o número da mensagem (xxxxxx) de cada um dos assinantes.
- 9- Tecnologia ADSL, ADSL2 ou VDSL2, Tecnologia CELULAR (GSM, GPRS, 3G, 4G, 5G, 6G, 7G, 8G, 9G, 10G, 11G, 12G, 13G, 14G, 15G, 16G, 17G, 18G, 19G, 20G, 21G, 22G, 23G, 24G, 25G, 26G, 27G, 28G, 29G, 30G, 31G, 32G, 33G, 34G, 35G, 36G, 37G, 38G, 39G, 40G, 41G, 42G, 43G, 44G, 45G, 46G, 47G, 48G, 49G, 50G, 51G, 52G, 53G, 54G, 55G, 56G, 57G, 58G, 59G, 60G, 61G, 62G, 63G, 64G, 65G, 66G, 67G, 68G, 69G, 70G, 71G, 72G, 73G, 74G, 75G, 76G, 77G, 78G, 79G, 80G, 81G, 82G, 83G, 84G, 85G, 86G, 87G, 88G, 89G, 90G, 91G, 92G, 93G, 94G, 95G, 96G, 97G, 98G, 99G, 100G, 101G, 102G, 103G, 104G, 105G, 106G, 107G, 108G, 109G, 110G, 111G, 112G, 113G, 114G, 115G, 116G, 117G, 118G, 119G, 120G, 121G, 122G, 123G, 124G, 125G, 126G, 127G, 128G, 129G, 130G, 131G, 132G, 133G, 134G, 135G, 136G, 137G, 138G, 139G, 140G, 141G, 142G, 143G, 144G, 145G, 146G, 147G, 148G, 149G, 150G, 151G, 152G, 153G, 154G, 155G, 156G, 157G, 158G, 159G, 160G, 161G, 162G, 163G, 164G, 165G, 166G, 167G, 168G, 169G, 170G, 171G, 172G, 173G, 174G, 175G, 176G, 177G, 178G, 179G, 180G, 181G, 182G, 183G, 184G, 185G, 186G, 187G, 188G, 189G, 190G, 191G, 192G, 193G, 194G, 195G, 196G, 197G, 198G, 199G, 200G, 201G, 202G, 203G, 204G, 205G, 206G, 207G, 208G, 209G, 210G, 211G, 212G, 213G, 214G, 215G, 216G, 217G, 218G, 219G, 220G, 221G, 222G, 223G, 224G, 225G, 226G, 227G, 228G, 229G, 230G, 231G, 232G, 233G, 234G, 235G, 236G, 237G, 238G, 239G, 240G, 241G, 242G, 243G, 244G, 245G, 246G, 247G, 248G, 249G, 250G, 251G, 252G, 253G, 254G, 255G, 256G, 257G, 258G, 259G, 260G, 261G, 262G, 263G, 264G, 265G, 266G, 267G, 268G, 269G, 270G, 271G, 272G, 273G, 274G, 275G, 276G, 277G, 278G, 279G, 280G, 281G, 282G, 283G, 284G, 285G, 286G, 287G, 288G, 289G, 290G, 291G, 292G, 293G, 294G, 295G, 296G, 297G, 298G, 299G, 300G, 301G, 302G, 303G, 304G, 305G, 306G, 307G, 308G, 309G, 310G, 311G, 312G, 313G, 314G, 315G, 316G, 317G, 318G, 319G, 320G, 321G, 322G, 323G, 324G, 325G, 326G, 327G, 328G, 329G, 330G, 331G, 332G, 333G, 334G, 335G, 336G, 337G, 338G, 339G, 340G, 341G, 342G, 343G, 344G, 345G, 346G, 347G, 348G, 349G, 350G, 351G, 352G, 353G, 354G, 355G, 356G, 357G, 358G, 359G, 360G, 361G, 362G, 363G, 364G, 365G, 366G, 367G, 368G, 369G, 370G, 371G, 372G, 373G, 374G, 375G, 376G, 377G, 378G, 379G, 380G, 381G, 382G, 383G, 384G, 385G, 386G, 387G, 388G, 389G, 390G, 391G, 392G, 393G, 394G, 395G, 396G, 397G, 398G, 399G, 400G, 401G, 402G, 403G, 404G, 405G, 406G, 407G, 408G, 409G, 410G, 411G, 412G, 413G, 414G, 415G, 416G, 417G, 418G, 419G, 420G, 421G, 422G, 423G, 424G, 425G, 426G, 427G, 428G, 429G, 430G, 431G, 432G, 433G, 434G, 435G, 436G, 437G, 438G, 439G, 440G, 441G, 442G, 443G, 444G, 445G, 446G, 447G, 448G, 449G, 450G, 451G, 452G, 453G, 454G, 455G, 456G, 457G, 458G, 459G, 460G, 461G, 462G, 463G, 464G, 465G, 466G, 467G, 468G, 469G, 470G, 471G, 472G, 473G, 474G, 475G, 476G, 477G, 478G, 479G, 480G, 481G, 482G, 483G, 484G, 485G, 486G, 487G, 488G, 489G, 490G, 491G, 492G, 493G, 494G, 495G, 496G, 497G, 498G, 499G, 500G, 501G, 502G, 503G, 504G, 505G, 506G, 507G, 508G, 509G, 510G, 511G, 512G, 513G, 514G, 515G, 516G, 517G, 518G, 519G, 520G, 521G, 522G, 523G, 524G, 525G, 526G, 527G, 528G, 529G, 530G, 531G, 532G, 533G, 534G, 535G, 536G, 537G, 538G, 539G, 540G, 541G, 542G, 543G, 544G, 545G, 546G, 547G, 548G, 549G, 550G, 551G, 552G, 553G, 554G, 555G, 556G, 557G, 558G, 559G, 560G, 561G, 562G, 563G, 564G, 565G, 566G, 567G, 568G, 569G, 570G, 571G, 572G, 573G, 574G, 575G, 576G, 577G, 578G, 579G, 580G, 581G, 582G, 583G, 584G, 585G, 586G, 587G, 588G, 589G, 590G, 591G, 592G, 593G, 594G, 595G, 596G, 597G, 598G, 599G, 600G, 601G, 602G, 603G, 604G, 605G, 606G, 607G, 608G, 609G, 610G, 611G, 612G, 613G, 614G, 615G, 616G, 617G, 618G, 619G, 620G, 621G, 622G, 623G, 624G, 625G, 626G, 627G, 628G, 629G, 630G, 631G, 632G, 633G, 634G, 635G, 636G, 637G, 638G, 639G, 640G, 641G, 642G, 643G, 644G, 645G, 646G, 647G, 648G, 649G, 650G, 651G, 652G, 653G, 654G, 655G, 656G, 657G, 658G, 659G, 660G, 661G, 662G, 663G, 664G, 665G, 666G, 667G, 668G, 669G, 670G, 671G, 672G, 673G, 674G, 675G, 676G, 677G, 678G, 679G, 680G, 681G, 682G, 683G, 684G, 685G, 686G, 687G, 688G, 689G, 690G, 691G, 692G, 693G, 694G, 695G, 696G, 697G, 698G, 699G, 700G, 701G, 702G, 703G, 704G, 705G, 706G, 707G, 708G, 709G, 710G, 711G, 712G, 713G, 714G, 715G, 716G, 717G, 718G, 719G, 720G, 721G, 722G, 723G, 724G, 725G, 726G, 727G, 728G, 729G, 730G, 731G, 732G, 733G, 734G, 735G, 736G, 737G, 738G, 739G, 740G, 741G, 742G, 743G, 744G, 745G, 746G, 747G, 748G, 749G, 750G, 751G, 752G, 753G, 754G, 755G, 756G, 757G, 758G, 759G, 760G, 761G, 762G, 763G, 764G, 765G, 766G, 767G, 768G, 769G, 770G, 771G, 772G, 773G, 774G, 775G, 776G, 777G, 778G, 779G, 780G, 781G, 782G, 783G, 784G, 785G, 786G, 787G, 788G, 789G, 790G, 791G, 792G, 793G, 794G, 795G, 796G, 797G, 798G, 799G, 800G, 801G, 802G, 803G, 804G, 805G, 806G, 807G, 808G, 809G, 810G, 811G, 812G, 813G, 814G, 815G, 816G, 817G, 818G, 819G, 820G, 821G, 822G, 823G, 824G, 825G, 826G, 827G, 828G, 829G, 830G, 831G, 832G, 833G, 834G, 835G, 836G, 837G, 838G, 839G, 840G, 841G, 842G, 843G, 844G, 845G, 846G, 847G, 848G, 849G, 850G, 851G, 852G, 853G, 854G, 855G, 856G, 857G, 858G, 859G, 860G, 861G, 862G, 863G, 864G, 865G, 866G, 867G, 868G, 869G, 870G, 871G, 872G, 873G, 874G, 875G, 876G, 877G, 878G, 879G, 880G, 881G, 882G, 883G, 884G, 885G, 886G, 887G, 888G, 889G, 890G, 891G, 892G, 893G, 894G, 895G, 896G, 897G, 898G, 899G, 900G, 901G, 902G, 903G, 904G, 905G, 906G, 907G, 908G, 909G, 910G, 911G, 912G, 913G, 914G, 915G, 916G, 917G, 918G, 919G, 920G, 921G, 922G, 923G, 924G, 925G, 926G, 927G, 928G, 929G, 930G, 931G, 932G, 933G, 934G, 935G, 936G, 937G, 938G, 939G, 940G, 941G, 942G, 943G, 944G, 945G, 946G, 947G, 948G, 949G, 950G, 951G, 952G, 953G, 954G, 955G, 956G, 957G, 958G, 959G, 960G, 961G, 962G, 963G, 964G, 965G, 966G, 967G, 968G, 969G, 970G, 971G, 972G, 973G, 974G, 975G, 976G, 977G, 978G, 979G, 980G, 981G, 982G, 983G, 984G, 985G, 986G, 987G, 988G, 989G, 990G, 991G, 992G, 993G, 994G, 995G, 996G, 997G, 998G, 999G, 1000G, 1001G, 1002G, 1003G, 1004G, 1005G, 1006G, 1007G, 1008G, 1009G, 1010G, 1011G, 1012G, 1013G, 1014G, 1015G, 1016G, 1017G, 1018G, 1019G, 1020G, 1021G, 1022G, 1023G, 1024G, 1025G, 1026G, 1027G, 1028G, 1029G, 1030G, 1031G, 1032G, 1033G, 1034G, 1035G, 1036G, 1037G, 1038G, 1039G, 1040G, 1041G, 1042G, 1043G, 1044G, 1045G, 1046G, 1047G, 1048G, 1049G, 1050G, 1051G, 1052G, 1053G, 1054G, 1055G, 1056G, 1057G, 1058G, 1059G, 1060G, 1061G, 1062G, 1063G, 1064G, 1065G, 1066G, 1067G, 1068G, 1069G, 1070G, 1071G, 1072G, 1073G, 1074G, 1075G, 1076G, 1077G, 1078G, 1079G, 1080G, 1081G, 1082G, 1083G, 1084G, 1085G, 1086G, 1087G, 1088G, 1089G, 1090G, 1091G, 1092G, 1093G, 1094G, 1095G, 1096G, 1097G, 1098G, 1099G, 1100G, 1101G, 1102G, 1103G, 1104G, 1105G, 1106G, 1107G, 1108G, 1109G, 1110G, 1111G, 1112G, 1113G, 1114G, 1115G, 1116G, 1117G, 1118G, 1119G, 1120G, 1121G, 1122G, 1123G, 1124G, 1125G, 1126G, 1127G, 1128G, 1129G, 1130G, 1131G, 1132G, 1133G, 1134G, 1135G, 1136G, 1137G, 1138G, 1139G, 1140G, 1141G, 1142G, 1143G, 1144G, 1145G, 1146G, 1147G, 1148G, 1149G, 1150G, 1151G, 1152G, 1153G, 1154G, 1155G, 1156G, 1157G, 1158G, 1159G, 1160G, 1161G, 1162G, 1163G, 1164G, 1165G, 1166G, 1167G, 1168G, 1169G, 1170G, 1171G, 1172G, 1173G, 1174G, 1175G, 1176G, 1177G, 1178G, 1179G, 1180G, 1181G, 1182G, 1183G, 1184G, 1185G, 1186G, 1187G, 1188G, 1189G, 1190G, 1191G, 1192G, 1193G, 1194G, 1195G, 1196G, 1197G, 1198G, 1199G, 1200G, 1201G, 1202G, 1203G, 1204G, 1205G, 1206G, 1207G, 1208G, 1209G, 1210G, 1211G, 1212G, 1213G, 1214G, 1215G, 1216G, 1217G, 1218G, 1219G, 1220G, 1221G, 1222G, 1223G, 1224G, 1225G, 1226G, 1227G, 1228G, 1229G, 1230G, 1231G, 1232G, 1233G, 1234G, 1235G, 1236G, 1237G, 1238G, 1239G, 1240G, 1241G, 1242G, 1243G, 1244G, 1245G, 1246G, 1247G, 1248G, 1249G, 1250G, 1251G, 1252G, 1253G, 1254G, 1255G, 1256G, 1257G, 1258G, 1259G, 1260G, 1261G, 1262G, 1263G, 1264G, 1265G, 1266G, 1267G, 1268G, 1269G, 1270G, 1271G, 1272G, 1273G, 1274G, 1275G, 1276G, 1277G, 1278G, 1279G, 1280G, 1281G, 1282G, 1283G, 1284G, 1285G, 1286G, 1287G, 1288G, 1289G, 1290G, 1291G, 1292G, 1293G, 1294G, 1295G, 1296G, 1297G, 1298G, 1299G, 1300G, 1301G, 1302G, 1303G, 1304G, 1305G, 1306G, 1307G, 1308G, 1309G, 1310G, 1311G, 1312G, 1313G, 1314G, 1315G, 1316G, 1317G, 1318G, 1319G, 1320G, 1321G, 1322G, 1323G, 1324G, 1325G, 1326G, 1327G, 1328G, 1329G, 1330G, 1331G, 1332G, 1333G, 1334G, 1335G, 1336G, 1337G, 1338G, 1339G, 1340G, 1341G, 1342G, 1343G, 1344G, 1345G, 1346G, 1347G, 1348G, 1349G, 1350G, 1351G, 1352G, 1353G, 1354G, 1355G, 1356G, 1357G, 1358G, 1359G, 1360G, 1361G, 1362G, 1363G, 1364G, 1365G, 1366G, 1367G, 1368G, 1369G, 1370G, 1371G, 1372G, 1373G, 1374G, 1375G, 1376G, 1377G, 1378G, 1379G, 1380G, 1381G, 1382G, 1383G, 1384G, 1385G, 1386G, 1387G, 1388G, 1389G, 1390G, 1391G, 1392G, 1393G, 1394G, 1395G, 1396G, 1397G, 1398G, 1399G, 1400G, 1401G, 1402G, 1403G, 1404G, 1405G, 1406G, 1407G, 1408G, 1409G, 1410G, 1411G, 1412G, 1413G, 1414G, 1415G, 1416G, 1417G, 1418G, 1419G, 1420G, 1421G, 1422G, 1423G, 1424G, 1425G, 1426G, 1427G, 1428G, 1429G, 1430G, 1431G, 1432G, 1433G, 1434G, 1435G, 1436G, 1437G, 1438G, 1439G, 1440G, 1441G, 1442G, 1443G, 1444G, 1445G, 1446G, 1447G, 1448G, 1449G, 1450G, 1451G, 1452G, 1453G, 1454G, 1455G, 1456G, 1457G, 1458G, 1459G, 1460G, 1461G, 1462G, 1463G, 1464G, 1465G, 1466G, 1467G, 1468G, 1469G, 1470G, 1471G, 1472G, 1473G, 1474G, 1475G, 1476G, 1477G, 1478G, 1479G, 1480G, 1481G, 1482G, 1483G, 1484G, 1485G, 1486G, 1487G, 1488G, 1489G, 1490G, 1491G, 1492G, 1493G, 1494G, 1495G, 1496G, 1497G, 1498G, 1499G, 1500G, 1501G, 1502G, 1503G, 1504G, 1505G, 1506G, 1507G, 1508G, 1509G, 1510G, 1511G, 1512G, 1513G, 1514G, 1515G, 1516G, 1517G, 1518G, 1519G, 1520G, 1521G, 1522G, 1523G, 1524G, 1525G, 1526G, 1527G, 1528G, 1529G, 1530G, 1531G, 1532G, 1533G, 1534G, 1535G, 1536G, 1537G, 1538G, 1539G, 1540G, 1541G, 1542G, 1543G, 1544G, 1545G, 1546G, 1547G, 1548G, 1549G, 1550G, 1551G, 1552G, 1553G, 1554G, 1555G, 1556G, 1557G, 1558G, 1559G, 1560G, 1561G, 1562G, 1563G, 1564G, 1565G, 1566G, 1567G, 1568G, 1569G, 1570G, 1571G, 1572G, 1573G, 1574G, 1575G, 1576G, 1577G, 1578G, 1579G, 1580G, 1581G, 1582G, 1583G, 1584G, 1585G, 1586G, 1587G, 1588G, 1589G, 1590G, 1591G, 1592G, 1593G, 1594G, 1595G, 1596G, 1597G, 1598G, 1599G, 1600G, 1601G, 1602G, 1603G, 1604G, 1605G, 1606G, 1607G, 1608G, 1609G, 1610G, 1611G, 1612G, 1613G, 1614G, 1615G, 1616G, 1617G, 1618G, 1619G, 1620G, 1621G, 1622G, 1623G, 1624G, 1625G, 1626G, 1627G, 1628G, 1629G, 1630G, 1631G, 1632G, 1633G, 1634G, 1635G, 1636G, 1637G, 1638G, 1639G, 1640G, 1641G, 1642G, 1643G, 1644G, 1645G, 1646G, 1647G, 1648G, 1649G, 1650G, 1651G, 1652G, 1653G, 1654G, 1655G, 1656G, 1657G, 1658G, 1659G, 1660G, 1661G, 1662G, 1663G, 1664G, 1665G, 1666G, 1667G, 1668G, 1669G, 1670G, 1671G, 1672G, 1673G, 1674G, 1675G, 1676G, 1677G, 1678G, 1679G, 1680G, 1681G, 1682G, 1683G, 1684G, 1685G, 1686G, 1687G, 1688G, 1689G, 1690G, 1691G, 1692G, 1693G, 1694G, 1695G, 1696G, 1697G, 1698G, 1699G, 1700G, 1701G, 1702G, 1703G, 1704G, 1705G, 1706G, 1707G, 1708G, 1709G, 1710G, 1711G, 1712G, 1713G, 1714G, 1715G, 1716G, 1717G, 1718G, 1719G, 1720G, 1721G, 1722G, 1723G, 1724G, 1725G, 1726G, 1727G, 1728G, 1729G, 1730G, 1731G, 1732G, 1733G, 1734G, 1735G, 1736G, 1737G, 1738G, 1739G, 1740G, 1741G, 1742G, 1743G, 1744G, 1745G, 1746G, 1747G, 1748G, 1749G, 1750G, 1751G, 1752G, 1753G, 1754G, 1755G, 1756G, 1757G, 1758G, 1759G, 1760G, 1761G, 1762G, 1763G, 1764G, 1765G, 1766G, 1767G, 1768G, 1769G, 1770G, 1771G, 1772G, 1773G, 1774G, 1775G, 1776G, 1777G, 1778G, 1779G, 1780G, 1781G, 1782G, 1783G, 1784G, 1785G, 1786G, 1787G, 1788G, 1789G, 1790G, 1791G, 1792G, 1793G, 1794G, 1795G, 1796G, 1797G, 1798G, 1799G, 1800G, 1801G, 1802G, 1803G, 1804G, 1805G, 1806G, 1807G, 1808G, 1809G, 1810G, 1811G, 1812G, 1813G, 1814G, 1815G, 1816G, 1817G, 1818G, 1819G, 1820G, 1821G, 1822G, 1823G, 1824G, 1825G, 1826G, 1827G, 1828G, 1829G, 1830G, 1831G, 1832G, 1833G, 1834G, 1835G, 1836G, 1837G, 1838G, 1839G, 1840G, 1841G, 1842G, 1843G, 1844G, 1845G, 1846G, 1847G, 1848G, 1849G, 1850G, 1851G, 1852G, 1853G, 1854



LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI
V. 5.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT			
CAMPO	TIPO	POSICÃO	TAMANHO
1. TIPO REGISTRO	Texto	1	1
2. CRIADOR DA CHAMADA	Numero	2	14
3. CRIADOR DA CHAMADA	Texto	16	20
4. CRIADOR DA CHAMADA	Numero	36	30
5. DATA DA CHAMADA	Texto	36	40
6. ANUNCIANTE RESPONSÁVEL	Texto	74	40
7. ANUNCIANTE RESPONSÁVEL	Texto	114	18
8. E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	132	40

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT			
CAMPO	TIPO	POSICÃO	TAMANHO
1. TIPO REGISTRO	Texto	1	1
2. TIPO REGISTRO	Numero	2	14
3. TIPO REGISTRO	Texto	16	20
4. TIPO REGISTRO	Numero	36	30
5. TIPO REGISTRO	Texto	36	40
6. TIPO REGISTRO	Numero	74	40
7. TIPO REGISTRO	Texto	114	18
8. TIPO REGISTRO	Numero	132	40
9. TIPO REGISTRO	Numero	150	40
10. TIPO REGISTRO	Numero	168	40
11. TIPO REGISTRO	Numero	186	40
12. TIPO REGISTRO	Numero	204	40
13. TIPO REGISTRO	Numero	222	40
14. TIPO REGISTRO	Numero	240	40
15. TIPO REGISTRO	Numero	258	40
16. TIPO REGISTRO	Numero	276	40
17. TIPO REGISTRO	Numero	294	40
18. TIPO REGISTRO	Numero	312	40
19. TIPO REGISTRO	Numero	330	40
20. TIPO REGISTRO	Numero	348	40
21. TIPO REGISTRO	Numero	366	40
22. TIPO REGISTRO	Numero	384	40
23. TIPO REGISTRO	Numero	402	40
24. TIPO REGISTRO	Numero	420	40
25. TIPO REGISTRO	Numero	438	40
26. TIPO REGISTRO	Numero	456	40
27. TIPO REGISTRO	Numero	474	40
28. TIPO REGISTRO	Numero	492	40

1. Os arquivos devem ser gerados sempre em formato ASCII (TXT). Com registros de parâmetros sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .rtf.
2. No preenchimento dos campos deve-se observar a seguinte ordem: 1. arquivo de identificação e 1. arquivo de chamadas.
3. Campos vazios devem ser preenchidos com zeros à esquerda ou zeros à direita, mantendo o tamanho original do campo. Não serão aceitos arquivos com caracteres de controle.
4. Não criar pastas de arquivos na mídia, nem dividir os arquivos por CPF, CNPJ ou nome de telefone. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
5. Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
6. O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O arquivo CHAMADAS.TXT pode conter múltiplos registros de chamadas.
7. Não informar ligações para 000 (000), 000, número de senhas de acesso de operadores ou 100, 144, 144 e etc. Não informar números de telefones fixos ou celulares quando o usuário estiver em uma área de origem. Informar sempre o número real do usuário.
8. Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados de origem de chamadas (CHAMADAS.TXT) com o número real do usuário.
9. RECLAMAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
10. Qualquer dúvida sobre este arquivo consultar: Coordenação de Chamadas, código/segredo gov.br - 0800-3303-3460

Vale lembrar que o Senhor Wagner Abrahão esteve diretamente envolvido no escândalo da venda de ingressos durante a Copa do Mundo de 1998 na França, acusado de lesar milhares de torcedores que, mesmo tendo adquirido os pacotes com os bilhetes para todas as partidas do torneio envolvendo a seleção brasileira em agências do Grupo Águia, ficaram de fora do estádio durante o jogo final.

Em 2012, foi divulgado que o contrato de patrocínio da companhia aérea TAM com a CBF tinha empresas do Grupo Águia, de Wagner Abrahão, como beneficiária direta de repasses financeiros, conforme matéria divulgada pelo jornalista Sérgio Rangel no jornal Folha de S. Paulo de 28/10/2012. A entidade nunca explicou porque as cotas do contrato de patrocínio eram depositadas diretamente nas contas das empresas de Wagner Abrahão.

Essa estreita e lucrativa parceria comercial entre Wagner Abrahão e os dirigentes da CBF rendeu ainda negócios imobiliários bastante suspeitos, com transações de imóveis de luxo entre eles a preços abaixo dos valores de mercado. Em 2009, segundo matéria exibida pela TV Record, Wagner Abrahão, irmão e sócio de Wagner Abrahão no grupo Águia, vendeu para Ricardo Teixeira uma cobertura na Barra da Tijuca por 720 mil reais, enquanto o imóvel era avaliado por corretores, na época, por 4 milhões de reais. Esse tipo de transação imobiliária suspeita se repetiria com Marco Polo del Nero, que adquiriu outro imóvel de luxo na Barra da Tijuca de propriedade de Wagner Abrahão por 5,2 milhões de reais, conforme notícia divulgada pelo jornal Folha de S. Paulo de 16 de abril de 2015. Além de suspeitas de fraude fiscal, tais negócios evidenciam que as relações da CBF com o grupo Águia vão além da mera compra de passagens e pacotes de viagem.

Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas as denúncias e evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constitucionais para investigação criminal, tenha acesso também às informações telefônicas e telemáticas relativas ao empresário Wagner José Abrahão no período de 17 de maio de 2007 a 31 de maio de 2015, inclusive as de caráter sigiloso. O período compreende a data de assinatura do contrato de patrocínio com a TAM, os negócios imobiliários e os contratos relativos à Copa do Mundo e às viagens da seleção até a prisão de José Maria Marin, na Suíça. Tais dados serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e de seus contratos comerciais sob suspeita.

Sala das Reuniões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Rede-AP

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues - Anexo II - Ala Senador Toffino Vilas - Gabinete 07
Tel: (61) 3303-6568 - CEP 70165-900 - Brasília-DF - e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br







SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 209/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

CPIDFDD

Requerimento
Nº 123/15

REQUERIMIENTO N° , DE 2015

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 123/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA**, CPF nº 749.062.677-34, no período compreendido entre **1 DE JANEIRO DE 2012 e 31 DE DEZEMBRO DE 2015**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme layouts anexos.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do século.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL
RECEBEMOS
Data: 18 / 02 / 16
Ass: _____

1800-1807

2000

Abstract

[illegible]

Requerio, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regulamento Interno do Senado Federal (RISF), que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis, em atendimento ao Requerimento Nº 95/2015, a transferência das informações telefônicas e telefônicas no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, inclusive as de natureza sigilosa, da administradora, Sª RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF nº 030.456.740-0, da empresa ZAYD EMPREENDIMENTOS 2025 LTDA., empresa suspeita de negociar com superfaturamento a venda de imóvel para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em agosto de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo Fifa Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

No requerimento original, nº 95/2015, estão alinhados os argumentos para a quebra dos sigilos fiscal e bancário. Agora, diante das novas informações recebidas por esta CPI, manifestos os argumentos iniciais, pretende-se a ampliação da quebra dos sigilos também para os aspectos telefônicos e telemáticos da investigada.

Em reportagem do jornal "Folha de São Paulo", de 16 de abril de 2014, "Marin: pagou R\$ 70 milhões por sede da CBTi; inovou poderia ter custado R\$ 39 milhões" — citada indelicadamente pelo jornalista Juan Kouri em seu depoimento a esta CPI, em 18 de agosto de 2015 — os jornalistas Sérgio Rangel, Leandro Colon e Martin Fernandez, apresentam cópias de contratos que mostram suspeitas de uma estranha supervendação nos preços pagos pela Confederação Brasileira na compra dos imóveis que fariam parte de sua nova sede, na Av. Luis Carlos Prestes, 130 — Bairro da Barra dos Imigrantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A empresa Zayd Empreendimentos 2025 Ltda., administrada pela Sr.^a Rita de Cássia Rodrigues Moreira, comprou da BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. 70% da sala 104 do imóvel, por cerca de R\$ 900 mil, em 17 de julho de 2012.

— 30 —

Gabinete do Senador Ruydellê Rodrigues - Anexo II - Ala Senador Teófilo Vilela - Gabinete 07

SENADO FEDERAL – COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15. Subsolo | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone +55 (51) 3303-3501 | ccoceti@senado.leg.br

Telephone +55 (51) 3303-3501 ccoceti@senado.leg.br

cópias de contratos que mostram suspeitas de uma estranha supervalorização nos preços pagos pela Confederação Brasileira na compra dos imóveis que fariam parte de sua nova sede, na Av. Luis Carlos Prestes, 130 – Bairro da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A empresa Zayd Empreendimentos 2025 Ltda., administrada pela **Sr. Rita de Cássia Rodrigues Moreira**, comprou da BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. 70% da sala 104 do imóvel, por cerca de R\$ 900 mil, em 17 de julho de 2012.

Em 27 de julho de 2012, o Sr. José Maria Marin, então presidente da CBF, anuncia a compra da sala 104 por R\$ 70 milhões. A compra da supracitada parcela da sala 104 foi efetivada em 31 de agosto por R\$ 9.925.000 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (ato NBN 03980), o que resultou numa valorização de cerca de 1000% (uma variação de dez vezes) em apenas 45 dias.

Podemos verificar nessas movimentações uma valorização extrema no valor dos imóveis, não explicável em termos do valor de mercado.

Finalmente, José Maria Marin, que atualmente é acusado pela Procuradoria de Justiça do Distrito de Nova Iorque (<http://www.justice.gov/opa/file/450211/download>) por diversos crimes, entre os quais o de lavagem de dinheiro, é o signatário da escritura de compra e venda como representante da Confederação Brasileira de Futebol.

Por isso, a relevância da quebra dos sigilos para que a CPI possa verificar se há irregularidade nessas transações realizadas em 2012.

Sala das Reuniões,

Romário

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol



Subsecretaria de Apoio às Atividades
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/11/15
As 13h11min
por

23

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 125/15



APROVADO EM 17/03/16

MS



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis a transferência das informações bancárias e fiscais no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, inclusive as de natureza sigilosa, da administradora, Srª RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF 749.062.677-34, da empresa ZAYD EMPREENDIMENTOS 2025 LTDA, empresa suspeita de negociar com superfaturamento a venda de imóvel para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em agosto de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 05/10/15, sob o número 095/2015, esta comissão aprovou requerimento de transferência das informações bancárias e fiscais da Sra. Rita de Cássia Rodrigues Moreira, com a seguinte fundamentação.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.



Subsecretaria de Apoio às Atividades
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/11/15
As 13h11min
por



LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI DO SENADO FEDERAL ou CPI/M
V.9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT				
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO INICIAL	TAMANHO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1
2	OPERAÇÃO	NUMÉRICO	2	14
3	CP/M	NUMÉRICO	16	30
4	CP/M	NUMÉRICO	26	30
5	CP/M	NUMÉRICO	56	30
6	CP/M	NUMÉRICO	86	30
7	CP/M	NUMÉRICO	116	30
8	CP/M	NUMÉRICO	146	30
9	CP/M	NUMÉRICO	176	30
10	CP/M	NUMÉRICO	206	30
11	CP/M	NUMÉRICO	236	30
12	CP/M	NUMÉRICO	266	30
13	CP/M	NUMÉRICO	296	30
14	CP/M	NUMÉRICO	326	30
15	CP/M	NUMÉRICO	356	30
16	CP/M	NUMÉRICO	386	30
17	CP/M	NUMÉRICO	416	30
18	CP/M	NUMÉRICO	446	30
19	CP/M	NUMÉRICO	476	30
20	CP/M	NUMÉRICO	506	30
21	CP/M	NUMÉRICO	536	30
22	CP/M	NUMÉRICO	566	30
23	CP/M	NUMÉRICO	596	30
24	CP/M	NUMÉRICO	626	30
25	CP/M	NUMÉRICO	656	30
26	CP/M	NUMÉRICO	686	30
27	CP/M	NUMÉRICO	716	30
28	CP/M	NUMÉRICO	746	30
29	CP/M	NUMÉRICO	776	30
30	CP/M	NUMÉRICO	806	30
31	CP/M	NUMÉRICO	836	30
32	CP/M	NUMÉRICO	866	30
33	CP/M	NUMÉRICO	896	30
34	CP/M	NUMÉRICO	926	30
35	CP/M	NUMÉRICO	956	30
36	CP/M	NUMÉRICO	986	30
37	CP/M	NUMÉRICO	1016	30
38	CP/M	NUMÉRICO	1046	30
39	CP/M	NUMÉRICO	1076	30
40	CP/M	NUMÉRICO	1106	30
41	CP/M	NUMÉRICO	1136	30
42	CP/M	NUMÉRICO	1166	30
43	CP/M	NUMÉRICO	1196	30
44	CP/M	NUMÉRICO	1226	30
45	CP/M	NUMÉRICO	1256	30
46	CP/M	NUMÉRICO	1286	30
47	CP/M	NUMÉRICO	1316	30
48	CP/M	NUMÉRICO	1346	30
49	CP/M	NUMÉRICO	1376	30
50	CP/M	NUMÉRICO	1406	30
51	CP/M	NUMÉRICO	1436	30
52	CP/M	NUMÉRICO	1466	30
53	CP/M	NUMÉRICO	1496	30
54	CP/M	NUMÉRICO	1526	30
55	CP/M	NUMÉRICO	1556	30
56	CP/M	NUMÉRICO	1586	30
57	CP/M	NUMÉRICO	1616	30
58	CP/M	NUMÉRICO	1646	30
59	CP/M	NUMÉRICO	1676	30
60	CP/M	NUMÉRICO	1706	30
61	CP/M	NUMÉRICO	1736	30
62	CP/M	NUMÉRICO	1766	30
63	CP/M	NUMÉRICO	1796	30
64	CP/M	NUMÉRICO	1826	30
65	CP/M	NUMÉRICO	1856	30
66	CP/M	NUMÉRICO	1886	30
67	CP/M	NUMÉRICO	1916	30
68	CP/M	NUMÉRICO	1946	30
69	CP/M	NUMÉRICO	1976	30
70	CP/M	NUMÉRICO	2006	30
71	CP/M	NUMÉRICO	2036	30
72	CP/M	NUMÉRICO	2066	30
73	CP/M	NUMÉRICO	2096	30
74	CP/M	NUMÉRICO	2126	30
75	CP/M	NUMÉRICO	2156	30
76	CP/M	NUMÉRICO	2186	30
77	CP/M	NUMÉRICO	2216	30
78	CP/M	NUMÉRICO	2246	30
79	CP/M	NUMÉRICO	2276	30
80	CP/M	NUMÉRICO	2306	30
81	CP/M	NUMÉRICO	2336	30
82	CP/M	NUMÉRICO	2366	30
83	CP/M	NUMÉRICO	2396	30
84	CP/M	NUMÉRICO	2426	30
85	CP/M	NUMÉRICO	2456	30
86	CP/M	NUMÉRICO	2486	30
87	CP/M	NUMÉRICO	2516	30
88	CP/M	NUMÉRICO	2546	30
89	CP/M	NUMÉRICO	2576	30
90	CP/M	NUMÉRICO	2606	30
91	CP/M	NUMÉRICO	2636	30
92	CP/M	NUMÉRICO	2666	30
93	CP/M	NUMÉRICO	2696	30
94	CP/M	NUMÉRICO	2726	30
95	CP/M	NUMÉRICO	2756	30
96	CP/M	NUMÉRICO	2786	30
97	CP/M	NUMÉRICO	2816	30
98	CP/M	NUMÉRICO	2846	30
99	CP/M	NUMÉRICO	2876	30
100	CP/M	NUMÉRICO	2906	30
101	CP/M	NUMÉRICO	2936	30
102	CP/M	NUMÉRICO	2966	30
103	CP/M	NUMÉRICO	2996	30
104	CP/M	NUMÉRICO	3026	30
105	CP/M	NUMÉRICO	3056	30
106	CP/M	NUMÉRICO	3086	30
107	CP/M	NUMÉRICO	3116	30
108	CP/M	NUMÉRICO	3146	30
109	CP/M	NUMÉRICO	3176	30
110	CP/M	NUMÉRICO	3206	30
111	CP/M	NUMÉRICO	3236	30
112	CP/M	NUMÉRICO	3266	30
113	CP/M	NUMÉRICO	3296	30
114	CP/M	NUMÉRICO	3326	30
115	CP/M	NUMÉRICO	3356	30
116	CP/M	NUMÉRICO	3386	30
117	CP/M	NUMÉRICO	3416	30
118	CP/M	NUMÉRICO	3446	30
119	CP/M	NUMÉRICO	3476	30
120	CP/M	NUMÉRICO	3506	30
121	CP/M	NUMÉRICO	3536	30
122	CP/M	NUMÉRICO	3566	30
123	CP/M	NUMÉRICO	3596	30
124	CP/M	NUMÉRICO	3626	30
125	CP/M	NUMÉRICO	3656	30
126	CP/M	NUMÉRICO	3686	30
127	CP/M	NUMÉRICO	3716	30
128	CP/M	NUMÉRICO	3746	30
129	CP/M	NUMÉRICO	3776	30
130	CP/M	NUMÉRICO	3806	30
131	CP/M	NUMÉRICO	3836	30
132	CP/M	NUMÉRICO	3866	30
133	CP/M	NUMÉRICO	3896	30
134	CP/M	NUMÉRICO	3926	30
135	CP/M	NUMÉRICO	3956	30
136	CP/M	NUMÉRICO	3986	30
137	CP/M	NUMÉRICO	4016	30
138	CP/M	NUMÉRICO	4046	30
139	CP/M	NUMÉRICO	4076	30
140	CP/M	NUMÉRICO	4106	30
141	CP/M	NUMÉRICO	4136	30
142	CP/M	NUMÉRICO	4166	30
143	CP/M	NUMÉRICO	4196	30
144	CP/M	NUMÉRICO	4226	30
145	CP/M	NUMÉRICO	4256	30
146	CP/M	NUMÉRICO	4286	30
147	CP/M	NUMÉRICO	4316	30
148	CP/M	NUMÉRICO	4346	30
149	CP/M	NUMÉRICO	4376	30
150	CP/M	NUMÉRICO	4406	30
151	CP/M	NUMÉRICO	4436	30
152	CP/M	NUMÉRICO	4466	30
153	CP/M	NUMÉRICO	4496	30
154	CP/M	NUMÉRICO	4526	30
155	CP/M	NUMÉRICO	4556	30
156	CP/M	NUMÉRICO	4586	30
157	CP/M	NUMÉRICO	4616	30
158	CP/M	NUMÉRICO	4646	30
159	CP/M	NUMÉRICO	4676	30
160	CP/M	NUMÉRICO	4706	30
161	CP/M	NUMÉRICO	4736	30
162	CP/M	NUMÉRICO	4766	30
163	CP/M	NUMÉRICO	4796	30
164	CP/M	NUMÉRICO	4826	30
165	CP/M	NUMÉRICO	4856	30
166	CP/M	NUMÉRICO	4886	30
167	CP/M	NUMÉRICO	4916	30
168	CP/M	NUMÉRICO	4946	30
169	CP/M	NUMÉRICO	4976	30
170	CP/M	NUMÉRICO	5006	30
171	CP/M	NUMÉRICO	5036	30
172	CP/M	NUMÉRICO	5066	30
173	CP/M	NUMÉRICO	5096	30
174	CP/M	NUMÉRICO	5126	30
175	CP/M	NUMÉRICO	5156	30
176	CP/M	NUMÉRICO	5186	30
177	CP/M	NUMÉRICO	5216	30
178	CP/M	NUMÉRICO	5246	30
179	CP/M	NUMÉRICO	5276	30
180	CP/M	NUMÉRICO	5306	30
181	CP/M	NUMÉRICO	5336	30
182	CP/M	NUMÉRICO	5366	30
183	CP/M	NUMÉRICO	5396	30
184	CP/M	NUMÉRICO	5426	30
185	CP/M	NUMÉRICO	5456	30
186	CP/M	NUMÉRICO	5486	30
187	CP/M	NUMÉRICO	5516	30
188	CP/M	NUMÉRICO	5546	30
189	CP/M	NUMÉRICO	5576	30
190	CP/M	NUMÉRICO	5606	30
191	CP/M	NUMÉRICO	5636	30
192	CP/M	NUMÉRICO	5666	30
193	CP/M	NUMÉRICO	5696	30
194	CP/M	NUMÉRICO	5726	30
195	CP/M	NUMÉRICO	5756	30
196	CP/M	NUMÉRICO	5786	30
197	CP/M	NUMÉRICO	5816	30
198	CP/M	NUMÉRICO	5846	30
199	CP/M	NUMÉRICO	5876	30
200	CP/M	NUMÉRICO	5906	30
201	CP/M	NUMÉRICO	5936	30
202	CP/M	NUMÉRICO	5966	30
203	CP/M	NUMÉRICO	5996	30
204	CP/M	NUMÉRICO	6026	30
205	CP/M	NUMÉRICO	6056	30
206	CP/M	NUMÉRICO	6086	30
207	CP/M	NUMÉRICO	6116	30
208	CP/M	NUMÉRICO	6146	30
209	CP/M	NUMÉRICO	6176	30
210	CP/M	NUMÉRICO	6206	30
211	CP/M	NUMÉRICO	6236	30
212	CP/M	NUMÉRICO	6266	30
213	CP/M	NUMÉRICO	6296	30
214	CP/M	NUMÉRICO	6326	30
215	CP/M	NUMÉRICO	6356	30
216	CP/M	NUMÉRICO	6386	30
217	CP/M	NUMÉRICO	6416	30
218	CP/M	NUMÉRICO	6446	30
219	CP/M	NUMÉRICO	6476	30
220	CP/M	NUMÉRICO	6506	30
221	CP/M	NUMÉRICO	6536	30
222	CP/M	NUMÉRICO	6566	30
223	CP/M	NUMÉRICO	6596	30
224	CP/M	NUMÉRICO	6626	30
225	CP/M	NUMÉRICO	6656	30
226	CP/M	NUMÉRICO	6686	30
227	CP/M	NUMÉRICO	6716	30
228	CP/M	NUMÉRICO	6746	30
229	CP/M	NUMÉRICO	6776	30
230	CP/M	NUMÉRICO	6806	30
231	CP/M	NUMÉRICO	6836	30
232	CP/M	NUMÉRICO	6866	30
233	CP/M	NUMÉRICO	6896	30
234	CP/M	NUMÉRICO	6926	30
235	CP/M	NUMÉRICO	6956	30
236	CP/M	NUMÉRICO	6986	30
237	CP/M	NUMÉRICO	7016	30
238	CP/M	NUMÉRICO	7046	30
239	CP/M	NUMÉRICO	7076	30
240	CP/M	NUMÉRICO	7106	30
241	CP/M	NUMÉRICO	7136	30
242	CP/M	NUMÉRICO	7166	30
243	CP/M	NUMÉRICO	7196	30
244	CP/M	NUMÉRICO	7226	30
245	CP/M	NUMÉRICO	7256	30
246	CP/M	NUMÉRICO	7286	30
247	CP/M	NUMÉRICO	7316	30
248	CP/M	NUMÉRICO	7346	30
249	CP/M	NUMÉRICO	7376	30
250	CP/M	NUMÉRICO	7406	30
251	CP/M	NUMÉRICO	7436	30
252	CP/M	NUMÉRICO	7466	30
253	CP/M	NUMÉRICO	7496	30
254	CP/M	NUMÉRICO	7526	30
255	CP/M	NUMÉRICO	7556	30
256	CP/M	NUMÉRICO	7586	30
257	CP/M	NUMÉRICO	7616	30
258	CP/M	NUMÉRICO	7646	30
259	CP/M	NUMÉRICO	7676	30
260	CP/M	NUMÉRICO	7706	30
261	CP/M	NUMÉRICO	7736	30
262	CP/M	NUMÉRICO	7766	30
263	CP/M	NUMÉRICO	7796	30
264	CP/M	NUMÉRICO	7826	30
265	CP/M	NUMÉRICO	7856	30
266	CP/M	NUMÉRICO	7886	30
267	CP/M	NUMÉRICO	7916	30
268	CP/M	NUMÉRICO	7946	30
269	CP/M	NUMÉRICO	7976	30
270	CP/M	NUMÉRICO	8006	30
271	CP/M	NUMÉRICO	8036	30
272	CP/M	NUMÉRICO	8066	30
273	CP/M	NUMÉRICO	8096	30
274	CP/M	NUMÉRICO	8126	30
275	CP/M	NUMÉRICO	8156	30
276	CP/M	NUMÉRICO	8186	30
277	CP/M	NUMÉRICO	8216	30
278	CP/M	NUMÉRICO	8246	30
279	CP/M	NUMÉRICO	8276	30
280	CP/M	NUMÉRICO	8306	30
281	CP/M	NUMÉRICO	8336	30
282	CP/M	NUMÉRICO	8366	30
283	CP/M	NUMÉRICO	8396	30
284	CP/M	NUMÉRICO	8426	30</

ANATEL

